



CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº053, DE 19 DE MAIO DE 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Além Paraíba, **Vereador Gerson Pinto Barreto da Silva**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 228 combinado com o artigo 229, inciso VI, alínea G, da Resolução nº029/2006 – Regimento Interno de Câmara Municipal de Além Paraíba:

- . Considerando a solicitação da senhora presidente da Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria nº 049, de 23 de março de 2017;
- . Considerando os princípios da Ampla Defesa e ao Contraditório;
- . O artigo 189, da Lei Complementar nº003, de 25 de agosto de 1993.

**RESOLVE:**

- 1 – **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de maio de 2017, o prazo para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 049, de 23 de março de 2017.
- 2 – **ESTABELEECER** que o período concedido seja improrrogável, findando-se impreterivelmente em 20 de julho de 2017, data limite para a entrega do relatório final.
- 3 – Esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data.

Câmara Municipal de Além Paraíba, 19 de maio de 2017.

  
**Gerson Pinto Barreto da Silva**  
Presidente